



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1267/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números mil cento e quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para construção de quadra esportiva com grama sintética, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e nove barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente de repasse fundo a fundo para ações de enfrentamento do novo coronavírus, e dá outras providências” e Mil cento e sessenta barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação co-financiamento da atenção básica, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator